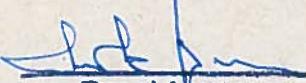




APROVADO
NA REUNIÃO

08 JUN. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1664 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, para que execute a **Requalificação da Iluminação Pública nos loteamentos: Cidade Agreste, Morada Nova, São José 1 e São José 2.**

JUSTIFICATIVA

O direito de ir e vir está expresso na Constituição Federal de 1988, que se encontra no artigo 5º, inciso XV: "É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou sair com seus bens". Entretanto, os recorrentes casos de violência vivenciados no nosso estado, sobretudo no município de Caruaru, coloca em questionamento a vivência deste direito. Muitas vezes, os/as cidadãos/ãs se privam de atividades, tendo como justificativa o medo quanto à eficiência na segurança pública.

Sabe-se que o enfrentamento à violência deve ser pensado a partir de múltiplos fatores, não somente os repressivos. Questões como calçamento, sinalização, iluminação, moradia, educação, cultura e lazer são exemplos de áreas que perpassam pelo debate e devem ser consideradas, na perspectiva de construir uma cidade mais segura para todos e todas.

A iluminação pública é um grande problema para todos na cidade. No entanto, ruas escuras e mal iluminadas representam uma ameaça ainda maior para as mulheres. Muitas vezes é preciso alterar um



caminho, andar mais rápido para passar por um local escuro ou até deixar de circular por determinada hora. O medo da violência aumenta nas periferias e locais mais pobres, onde a iluminação é um problema estrutural grave, levando vulnerabilidade a milhares de mulheres e limitando sua mobilidade urbana.

Neste sentido, diante da ausência de iluminação pública nos loteamentos cílios, aumentando a insegurança da população, possibilitando a vivência de novos episódios de violência, solicitamos celeridade e resolutividade na regularização da iluminação dos loteamentos.

Caruaru, 6 de junho de 2017.



Daniel Finizola
Vereador